

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 10 de novembro de 2021

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 502



## DECRETOS

### DECRETO nº. 622/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 10632/2021, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 061/2012, a Senhora **VALDICEIA BORGES DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.572-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.288-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 623/2021

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.378.901,58 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 7º, §1º da Lei Municipal nº. 2.831/2020,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.378.901,58 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH**  
**2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos do SARH**  
66 3.1.90.64.00.00.00 (0003) Indenização e Restituições Trabalhistas 50.000,00

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH**  
**2.043 Manutenção dos Serviços Administrativos**  
107 3.3.90.46.00.00.00 (0003) Auxílio Alimentação 30.000,00

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**  
**2.044 Manutenção da Educação Infantil**  
167 3.1.91.13.00.00.00 (101) Obrigações Patronais 40.000,00  
**2.045 Manutenção do Ensino Fundamental**  
175 3.1.91.11.00.00.00 (101) Vencimentos e Vantagens Fixas 108.573,70  
178 3.1.91.13.00.00.00 (101) Obrigações Patronais 60.000,00  
183 3.3.90.46.00.00.00 (102) Auxílio Alimentação 50.000,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde**  
242 3.3.90.11.00.00.00 (0003) Vencimentos e vantagens 50.000,00  
249 3.3.90.36.00.00.00 (0003) Outros Serviços Pessoa Física 30.000,00  
**2.068 Manutenção das Unidades Básicas Saúde**  
254 3.3.90.39.00.00.00 (0003) Vencimentos e Vantagens 100.000,00  
260 3.3.90.46.00.00.00 (0003) Auxílio Alimentação 15.000,00  
**2.072 Ações de Tratamento Fora do Domicílio**  
267 3.3.90.39.00.00.00 (0003) Outros Serviços Pessoa Jurídica 100.000,00  
**2.075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion**  
274 3.1.90.11.00.00.00 (0003) Vencimentos e vantagens 305.000,00  
280 3.3.90.36.00.00.00 (0003) Auxílio Alimentação 100.000,00  
281 3.3.90.39.00.00.00 (3369) Outros Serviços Pessoa Jurídica 240.327,88

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos**  
306 3.1.90.11.00.00.00 935 Vencimentos e Vantagens fixas 56.000,00  
307 3.1.90.13.00.00.00 935 Obrigações Patronais 2.500,00  
**2.086 Manutenção dos Serviços do CREA5 - PAEFI**  
351 - 3.3.90.30.00.00.00 935 Material de Consumo 41.500,00

Artigo. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos.

#### I. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020:

Fonte	Descrição	Valor
0003	Apoio Financeiro ao Municípios	780.000,00
369	Serviços Prestados SUS	240.327,88

#### II. Oriundos do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Descrição	Valor
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial	100.000,00

#### III. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**  
**2.043 Manutenção do Ensino Fundamental**  
178 3.1.91.13.00.00.00 (102) Obrigações Patronais 60.000,00  
179 3.3.90.30.00.00.00 (102) Material de Consumo 60.000,00  
**2.109 Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência**  
197 3.3.50.43.00.00.00 (102) Subvenções Sociais 138.573,70

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 624/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 21º. Lugar, a Senhora **BRUNA CROCE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.232-9 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.689-60, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 625/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 25/10/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 09928/2021, ao senhor **JOSE ALTAIR FERRAZ**, servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matriculado sob nº. 4.391, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.764-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.689-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

### DECRETO nº. 626/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 25/10/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10414/2021, a Senhora **CLEONICE DE MELO DE ALMEIDA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.272, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.549-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.099-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 627/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 27/10/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10489/2021, ao senhor **FABIO WITSMISZIN BARBOSA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, matriculado sob nº. 3.171, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.736-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.509-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução serviços para sinalização viária vertical e horizontal no município.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 15h00min do dia 10 de novembro de 2021 às 08h00min do dia 25 de novembro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h59min do dia 25 de novembro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 25 de novembro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://portal.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 09 de novembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144-2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 11 de novembro de 2021, às 08h30min do dia 24 de novembro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 24 de novembro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 24 de novembro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariáiva, 08 de novembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145-2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE REVIT 2022 PARA ATENDER A SMECEL

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 11 de novembro de 2021, às 13h30min do dia 24 de novembro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h31min às 13h59 do dia 24 de novembro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 24 de novembro de 2021.